



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

Resolução nº 002/2019

**Altera o art. 201 da Resolução nº 016/2009  
(Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Ecoporanga/ES) e dá outras  
providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 201 da Resolução nº 016/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 201.** Não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Presidente da Mesa Diretora”. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 17 de dezembro de 2019.

**Greidismar Lopes dos Santos**  
Presidente

**Joventino Caetano de Oliveira**

1º Secretário

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA</b>	
<b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Ato: Decreto ( )	Portaria ( )
Licitação: Carta Convite ( )	Resolução ( )
Pregão ( )	Tomada de Preço ( )
Outros ( )	Concorrência ( )
Dispensa de Licitação ( )	
Data em 17/12/19	
Responsável pela Publicação	